



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTRARIA/SEI Nº 1780, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

**O Coordenador de Alocação e Movimentação de Pessoas no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação do Estágio Probatório do servidor considerado aprovado, abaixo relacionado, da carreira de Docente:

| SIAPE   | NOME         | UNIDADE | ESTÁGIO CUMPRIDO EM | PROCESSO       |
|---------|--------------|---------|---------------------|----------------|
| 1220105 | RODRIGO HOHL | ICB     | 19/10/2019          | 014384/2017-66 |

RAFAEL LUCAS DA SILVA SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucas da Silva Santos, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 01/11/2019, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www.ufjf.br/SEI](http://www.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0035953** e o código CRC **4B7A43A2**.